CNM: 020719.2.0068711-90

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Carlos Vasconcelos, Nº. 1774 - Fone: (085) 261-7101

José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA 68711
REGISTRO GERAL

Data 19/04/2005 Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Uma casa residencial de nº 02, integrante do Condomínio Residencial denominado de Dona Vera Rolim, situado nesta Capital, no Parque José de Alencar, na Rua Salvador Correia de Sá, nº 1.380, Edson Queiroz, com uma área privativa construída de 138,62m², área comum não construída de 121,38m², com fração ideal de 0,2500 do terreno foreiro á Cristiana Maria Dias de Souza Alves, constituído pelos lotes 13 e 14, da quadra 77, medindo 26,00m de frente e fundos, por 40,00m nas laterais, perfazendo uma área territorial total de 1.040,00m², limitando-se: Ao Leste(frente) com a Rua Salvador Correia de Sá; Ao Oeste(fundos) com os lote 04 e 05, da quadra 77; Ao Norte(lado esquerdo) com o lote 15, da quadra 77; e Ao Sul(lado direito) com o lote 12, da quadra 77. Inscrita na PMF sob o nº 246.812-3.
PROPRIETÁRIOS - VERA LÚCIA ROLIM REINALDO, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF nº314.113.633-53, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei 6.515/77, e seu esposo LUCIDIO LEITÃO REINALDO FILHO, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº152.433.033-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Salvador Correa de Sá, nº 1.380, casa 02, bairro Edson Queiroz.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 57.220, deste Ofício Imobiliário.

R.01/68711 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano Sem Financiamento, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, datada de 21 de março de 2005, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 196/198, Livro nº357, os proprietários, VERA LÚCIA ROLIM REINALDO e seu esposo LUCIDIO LEITÃO REINALDO FILHO, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a JORGE EDUARDO QUENTAL DE BARROS, brasileiro, gerente de empresa, RG nº05688785-4 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº724.847.307-30, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE QUENTAL DE BARROS, brasileira, do lar, RG nº99010296513 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº191.624.303-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Wilson Aguiar, nº357, aptº601, bairro Cocó; pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R$83.733,64, pagos em moeda corrente nacional; R$46.266,36, valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS do(s) comprador(es). FORTALEZA, 07 de Abril de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Abril de 2005. ///// Eu, José Evangelista Rabelo Neto, conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.02/68711 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO - Relativamente a escritura que deu origem ao R.01, desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 200500595717, datada de 07 de abril de 2005, em nome de LUCIDIO LEITÃO REINALDO FILHO. FORTALEZA, 07 de Abril de 2005.

PARA CONSULTA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,67

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 20/05/2024 11:46:42 - VALOR: R$ 11,67

CNM: 020719.2.0068711-90

(Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Abril de 2005. /////
Eu João Evangelista Araújo Neto, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 09 / 06 / 2011
Substituto(a)

() Aline de Castro e Silva (x) Ironildes Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Soraia Melo Torres

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,67

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continua na Ficha nº: 02

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 20/05/2024 11:46:42 - VALOR: R$ 11,67

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.68.711, vindos da ficha N°01 . ////////////////////////

R.03/68711 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os proprietários do imóvel desta matrícula, JORGE EDUARDO QUENTAL DE BARROS e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE QUENTAL DE BARROS, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514, de 20/11/97, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do SFH, estabelecido na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°2.041 e 2.235 - bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o n°90.400.888/0001-42, para garantia da Cédula de Crédito Bancário n°070700230000703, datada de 31/05/2011, apresentada em 03 vias, devidamente assinadas, ficando uma das vias arquivada neta Serventia, nas seguintes condições: VALOR DO EMPRÉSTIMO: R$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais); VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS: R$81.461,56 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta e seis centavos); VALOR DO IOF: R$2.661,56; QUANTIDADE DE PARCELAS: 84; MÊS SEM PAGAR: Não; VALOR DA PARCELA: R$1.749,69; VENCIMENTO 1ª PARCELA: 30/06/2011; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 30/05/2018; PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo-SP. TAXA MENSAL DE JUROS: 1,43%a.m; TAXA ANUAL EFETIVA: 18,58%a.a; TAXA ANUAL NOMINAL: 17,16%a.a. PERIODICIDADE DE REAJUSTE DA PRESTAÇÃO: Prestação Fixa; VALOR DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA: R$300.000,00 (trezentos mil reais). CUSTO EFETIVO TOTAL: CET: 20,62%a.a. Constando no título demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 212311. FORTALEZA, 07 de Junho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Junho de 2011. ////////////////////////

Eu, _____, conferi.
IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST

Eu, _____, assinei.
SORAIA MELO TORRES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 30 / 04 / 2014
Substituto(a) _____
() Aline de Castro e Silva (X) Ironildes Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Soraia Melo Torres

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,67

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 020719.2.0068711-90

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,67
VERSÃO BRANCO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continua na Ficha nº:

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 20/05/2024 11:46:42 - VALOR: R$ 11,67

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.68.711, vindos da ficha N°02 . ////////////////////////

AV.04/68711 - ADITAMENTO - Conforme Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular n° 01.0007.0700.23000.070-3, datado de 27/12/2013, São Paulo, procede-se a esta averbação para constar que os devedores JORGE EDUARDO QUENTAL DE BARROS e seu cônjuge MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE QUENTAL DE BARROS, e a credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificadas, resolvem de comum acordo aditar o financiamento imobiliário objeto do R.03 da presente matricula, nos termos previstos neste Aditivo: Taxa de juros do financiamento para o pagamento da dívida: Taxa de juros efetiva anual de 16,73%; Taxa nominal de juros anual de 15,5694%; Dilatação do prazo remanescente para 150 meses; Valor dos componentes dos encargos mensal nesta data: A - Prestação mensal - Amortização R$ 137,12 juros R$ 812,63, total R$ 949,75; B - Prêmio mensal obrigatório de seguro MIP/DFI R$ 64,37; C - Imposto Sobre Operações Imobiliárias - IOF R$ 2,34; D - Valor total do Encargo Mensal R$ 1.016,46; E - Primeiro vencimento após alteração: 30/12/2013. As partes aceitam as condições deste Aditivo e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do Contrato assumidas no R.03 da presente matrícula. Prenotado sob o N°: 248767. FORTALEZA, 24 de Abril de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Abril de 2014. ////////////////////////

Eu, _____, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, _____, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.05/68711 - APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO - Relativamente ao aditivo que deu origem a AV.04 da presente Matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi apresentado e arquivado nesta Serventia o seguinte documento: a certidão da matrícula n° 68.711, datada de 20/03/2014. Prenotado sob o N°: 248767. FORTALEZA, 24 de Abril de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Abril de 2014. ////////////////////////

Eu, _____, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, _____, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$11,67

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 26/04/2023

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Bezerra
() Liana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 20/05/2024 11:46:42 - VALOR: R$ 11,67

CNM: 020719.2.0068711-90

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,67

VERSO EM BRANCO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continua na Ficha nº: 04

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 20/05/2024 11:46:42 - VALOR: R$ 11,67

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°68.711, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-06/68.711 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 396316/2023, datado de 09/11/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciente, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 773972, 773973, 774300 e 774301, datada(s) de 13/11/2023, 16/11/2023 e 28/11/2023, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 363.082, Fortaleza, 31/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/12/2023.
Eu, _____, conferi e assinei. SUBSTITUTO PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 213,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ241677-P8R9

Av-07/68.711 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 09/01/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7° da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 371.571, Fortaleza, 22/03/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/04/2024.
Eu, _____, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 4.904,71. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABA343231-D5Y9

Av-08/68.711 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao Av.07 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 135/2024, paga(s) em 12/03/2024. Prenotado sob o n° 371.571, Fortaleza, 22/03/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/04/2024.
Eu, _____, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABB858039-B2P9

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,67

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 20/05/2024 11:46:42 - VALOR: R$ 11,67